

**DECISÃO REFERENTE AO RELATÓRIO DO COMITÉ AFRICANO DE ALTO NÍVEL
DE COMÉRCIO (HATC) SOBRE QUESTÕES COMERCIAIS
Doc. Assembly/AU/11(XXIV)**

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité Africano de Alto Nível de Comércio realizada em Janeiro de 2015 e **APROVA** as recomendações nele contidas.

Sobre a Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC)

2. **TOMA NOTA** dos progressos rumo à criação da Zona de Comércio Livre Tripartida que envolve a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a Comunidade da África Oriental (CAO) e o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e o lançamento da Tarifa Externa Comum (TEC) da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), com efeito a partir de Janeiro de 2015;
3. **INSTA** os Estados-membros a acelerar a adesão e ratificação aos acordos de comércio livre regionais;
4. **SOLICITA** aos Ministros do Comércio a propor opções sobre os níveis de liberalização do comércio para servir como base indicativa para dar início às negociações sobre a ZCLC;
5. **DESTACA** a importância do envolvimento das várias partes interessadas, como o Sector Privado, Parlamentares, Sociedade Civil, Académicos, etc., no processo de criação da ZCLC por meio de mecanismos adequados, de modo a incentivar a apropriação da ZCLC pelos povos de África;
6. **MANDATA** o Presidente do HATC, em colaboração com a Presidente da Comissão, a realizar consultas de Alto Nível para o estabelecimento da ZCLC;
7. **SOLICITA** à Comissão, em colaboração com a CEA e as CER, a levar a cabo trabalhos técnicos, estudos necessários e preparação antes das negociações, incluindo a elaboração dos projectos de documentos de negociação;
8. **REAFIRMA** o compromisso de fazer o lançamento das negociações sobre a ZCLC em Junho de 2015, e, nesse sentido, **MANDATA** os Ministros do Comércio a reunirem-se e finalizarem os preparativos para o lançamento.

Sobre a Organização Mundial do Comércio (OMC)

9. **SAÚDA** o grande avanço nas Negociações de Doha da OMC e **REITERA** a importância dos países africanos *falarem a uma só voz* para garantir que os interesses de África sejam devidamente abordados no sistema de comércio multilateral;

10. **INSTA** os Estados-membros a identificar as principais questões no Programa de Trabalho Pós-Bali, que facilita a concretização da transformação estrutural estratégica de África e da agenda de integração regional.

Sobre a Lei do Crescimento e Oportunidade para África (AGOA)

11. **NOTA COM APREÇO** o anúncio feito pelo Presidente Obama, por ocasião da Cimeira África-EUA, realizada em Agosto de 2014, manifestando o compromisso para a reautorização da AGOA;
12. **EXORTA** o Congresso dos EUA a preservar a AGOA como a pedra angular da parceria para o comércio e investimento entre África-EUA, garantindo a reautorização oportuna da AGOA para coincidir com a Disposição sobre Tecidos de Países Terceiros;
13. **EXORTA AINDA** os países elegíveis à AGOA a aumentar a advocacia para complementarem os esforços do Grupo Africano de Embaixadores em Washington, EUA, para a reautorização da AGOA.

